

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE MÉDICO PLANTONISTA E DIARISTA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS GERIDOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10h39 min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública por videoconferência, de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 004/2021 e Processo nº 017/2021.

O edital foi publicado no jornal O Estado de São Paulo, bem como no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que todas as empresas proponentes estão aptas a participar da presente Seleção.

DO CREDENCIAMENTO

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
P&V Serviços Médicos Ltda.	23.989.198/0001-83	Natalia Rodrigues Kaspitus
Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda.	11.771.393/0001-53	Marcio Almeida dos Santos
Cor Intense Medical Ltda.	26.618.202/0001-95	André Luiz Dabarian
Helpmed Saúde Ltda.	04.770.650/0001-77	Luan Cesar Balbino Dias
Saúde Completa Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda.	29.284.919/0001-36	Guilherme Hideo Sakemi

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 11h30min, para análise das propostas e avaliação da área competente.

Reaberta a sessão às 12h06 min, o responsável pelo certame informou que a proposta da empresa **Saúde Completa Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda.** não atendeu ao requisito do **item 11.2** do Edital, uma vez que apresentou valores divergentes em sua proposta, estando o valor de médico plantonista intensivista diarista mais de 70% abaixo do valor da média de mercado auferida pela ASF. Ademais, inseriu valor total da proposta de R\$ 807.534,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais), estando o valor apresentado acima da média de mercado auferida pela ASF, além de ter incluído, valor por hora para o item: **“Especialidade Plantão médico Intensivista Diarista+Telemedicina”**, o que não constava no modelo de proposta, considerando as inconsistências contidas na proposta da empresa, esta tornou-se ininteligível, inclusive, para fins de especificação em eventual contratação. Tendo desatendido os itens **11.2.1; 11.2.3 e 11.3.4**, tendo, portanto, sua proposta **desclassificada**.

Desta forma, a classificação ocorreu conforme abaixo, bem como todos os valores foram lançados, conforme o ANEXO I:

1ª COLOCADA: Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda., com menor valor do lote de R\$ 6.162,00 (seis mil, cento e sessenta e dois reais);

2ª COLOCADA: P&V Serviços Médicos Ltda. com valor do lote de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

3ª COLOCADA: Cor Intense Medical Ltda. com valor do lote de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais);

4ª COLOCADA: Helpmed Saúde Ltda. R\$ com valor do lote de R\$ 7.060,08 (sete mil e sessenta reais e oito centavos);

DECLASSIFICADA: Saúde Completa Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda. com valor do lote de R\$ 807.534,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda.**, (classificada em 1º lugar) e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 12h20 min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica aos responsáveis, via correio eletrônico.

Às 14h 40 min, a sessão foi reaberta.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda**, constatou-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa não atendeu a todos os requisitos, uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da seleção de fornecedores.

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Diante disso, a empresa **Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda.** foi declarada **INABILITADA**

Desta forma, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa classificada em 2º lugar, **P&V Serviços Médicos Ltda.**, e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Às 14h45min, o responsável pelo certame, suspendeu a sessão para o envio dos documentos da **P&V Serviços Médicos Ltda** às áreas técnica e contábil da ASF.

Às 16h 42 min a sessão foi suspensa para a realização diligência no Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa proponente, emitido pela Fundação do ABC, do qual não pôde ser confirmado na mesma data, sendo que durante a diligência foi informado pelo emitente do Atestado que a veracidade do documento seria confirmada até o dia 17/05/2021. Dessa forma, a sessão foi suspensa até o dia 18/05/2021 com previsão de reabertura às 10 horas dessa data, para o prosseguimento da Sessão. No dia 18/05/2021 às 09h41min foi encaminhado comunicado via e-mail, informando aos participantes sobre a suspensão do certame, até a conclusão final da diligência. No dia 28/05/2021 a diligência foi concluída e ficou constatada a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, bem como a confirmação da prestação de serviços prevista no edital, compatível com o objeto da presente seleção de fornecedores pelo emitente do atestado de capacidade técnica, através de correspondência eletrônica.

Às 10h29 min do dia 01/06/2021, a Sessão foi reaberta.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **P&V Serviços Médicos Ltda.**, constatou-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: **a empresa atendeu a todos os requisitos;**

Quanto à Regularidade Fiscal: **a empresa atendeu a todos os requisitos;**

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: **a empresa atendeu a todos os requisitos;**

Quanto à Qualificação Técnica: **a empresa atendeu a todos os requisitos;**

Quanto às Declarações: **a empresa atendeu a todos os requisitos.**

Desta forma, a empresa **P&V Serviços Médicos Ltda.**, foi declarada habilitada, com o valor total do lote de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

RESULTADO

Finalmente, a empresa **P&V Serviços Médicos Ltda** foi declarada **VENCEDORA**, com valor total de R\$ **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);**

RECURSO

Conforme **item 21.1** do Edital de Seleção de Fornecedores, os documentos recebidos e analisados serão digitalizados e enviados às empresas proponentes, que deverão observar os prazos para eventuais manifestação e interposição de recurso, em conformidade com o Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h 46min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Adriana Albertini
Membro da Equipe Apoio

Wandemberg de Figueiredo Sampaio
Membro da Equipe Técnica

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: P&V Serviços Médicos Ltda.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS DIURNO	R\$ 183,33	R\$ 2.200,00
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS NOTURNO	R\$ 183,33	R\$ 2.200,00
PLANTÃO MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA + TELEMEDICINA		R\$ 2.300,00
Valor total da proposta		R\$ 6.700,00

EMPRESA: Ortomed Serviços de Saúde S/S Ltda.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS DIURNO	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS NOTURNO	R\$ 169,50	R\$ 2.034,00
PLANTÃO MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA + TELEMEDICINA		R\$ 2.100,00
Valor total da proposta		R\$ 6.162,00

EMPRESA: Cor Intense Medical Ltda.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS DIURNO	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS NOTURNO	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
PLANTÃO MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA + TELEMEDICINA		R\$ 2.200,00
Valor total da proposta		R\$ 6.808,00

EMPRESA: Helpmed Saúde Ltda.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS DIURNO	R\$ 194,17	R\$ 2.330,04
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS NOTURNO	R\$ 194,17	R\$ 2.330,04
PLANTÃO MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA + TELEMEDICINA		R\$ 2.400,00
Valor total da proposta		R\$ 7.060,08

EMPRESA: Saúde Completa Pronto Socorro e Clínica Médica Ltda.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS DIURNO	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
PLANTÃO MÉDICO UTI 12 HORAS NOTURNO	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
PLANTÃO MÉDICO INTENSIVISTA DIARISTA + TELEMEDICINA	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Valor total da proposta		R\$ 807.534,00